

Considerando o Processo nº11081/2008 – SETER.
Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **KELLY MICHELLY DOS SANTOS MOUTINHO**, matrícula 54187258/3, ocupante do cargo de **Pedagoga**, considerada apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final “**EXCELENTE**”, conforme respectivo processo.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 12 de junho de 2008.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETER
PORTARIA Nº 0907/2008 – SETER.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor Público Civil.

Considerando o Processo nº 366272/2008 – SETER.
Considerada apta para exercer o cargo ao qual prestou concurso.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **MARIA REGINA REIS SOUZA**, matrícula 54192785/1, ocupante do cargo de **Economista**, considerada apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final “**EXCELENTE**”, conforme respectivo processo.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 12 de junho de 2008.

IVANISE COELHO GASPARIM
Secretária Executiva da SETER



EDITAL
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, faz saber aos membros em atividade do Ministério Público, que se acha aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, o prazo para a inscrição de candidatos para a formação da lista tríplice, a ser eleita pelo Colégio de Procuradores de Justiça, para nomeação do OUVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, nos termos da Lei Estadual nº 6.849, de 02/05/2006 (DOE de 03/05/2006), observadas as seguintes disposições:
O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
ter mais de 30 (trinta) anos de idade;
ter mais de 10 (dez) anos na carreira;
não estar respondendo a qualquer ação penal;
não estar respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD);
não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos;
não ter dado causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo ou judicial, nos 12 (doze) meses anteriores ao pedido de inscrição;
estar em dia com os serviços do seu cargo ou do cargo pelo qual estiver respondendo;
não estar no exercício de cargo ou função de confiança na Administração Superior do Ministério Público.
O pedido de inscrição deverá ser endereçado ao Presidente do Colégio de Procuradores e apresentado no Protocolo-Geral do Ministério Público;
O interessado deverá, obrigatoriamente, declarar expressamente que satisfaz o requisito previsto na alínea “c”, sob a fé do seu cargo e sob as penas da lei, bem como deverá instruir o pedido com *curriculum vitae* atualizado e com prova cabal dos requisitos previstos nas alíneas “a”, “f” e “g” do inciso I;
O presente processo de elaboração de Lista Tríplice encontra-se regulado pela Resolução nº 005/2006-MP/CPJ, de 27 de junho de 2006.
Belém-PA, 13 de junho de 2008
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
• **Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no dia 16/06/2008 no DOE nº 31.190.**
PORTARIAS DA PGJ E SGJ-TA
PORTARIA Nº 1615/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/

c o art. 3º, incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o deslocamento dos referidos membros, desta Capital aos municípios abaixo relacionados, no período de **09 a 13.06.2008**, a fim de participarem da Audiência Pública para ouvir a sociedade e definir estratégia de atuação do Ministério Público.

PROMOTOR	MUNICÍPIOS	DIÁRIAS
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO - Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa	CASTANHAL	1 e ½
FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA - Promotor de Justiça	CASTANHAL	1 e ½
GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO - Promotora de Justiça	MARABÁ	4
NATANAEL CARDOSO LEITÃO - Promotor de Justiça	MARABÁ	4
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA - Promotor de Justiça	SANTARÉM	4
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça	SANTARÉM	4

II – CONCEDER as referidas diárias e passagens aéreas para os trechos Belém/Santarém/Belém, e Belém/Marabá/Belém, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 05 de junho de 2008.

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 1042/2008-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, desta Capital aos municípios de Castanhal, Marabá e Santarém, no período de **09 a 13.06.2008**, a fim de participarem dos trabalhos desenvolvidos para realização das Audiências Públicas previstas na elaboração do Plano Geral de Atuação – PGA, conforme quadro;

SERVIDOR	MUNICÍPIO	PERÍODO	DIÁRIAS
ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS – Diretora do Departamento de Recursos Humanos	CASTANHAL	09 a 12.06	3 e ½
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO – Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	CASTANHAL	09 a 12.06	3 e ½
MARILEA FERREIRA SANCHES – Assessor do Subprocurador-Geral de Justiça, para a área técnico administrativa	MARABÁ	09 a 12.06	4
MARILZE DE FREITAS RIBEIRO – Auxiliar de Administração	SANTARÉM	09 a 13.06	5
ARLENA SARMENTO DE FREITAS - Técnico	SANTARÉM	09 a 12.06	4

II - CONCEDER as referidas diárias e passagens aéreas para os trechos Belém/Santarém/Belém e Belém/Marabá/Belém e , nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de junho de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1072/2008-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Barcarena, via terrestre, nos dias **12 e 26.06.2008**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES – Auxiliar de Administração	Dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa “O Ministério Público e a Comunidade”
MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA – Auxiliar de Administração	
ABSALÃO ROCHA NASCIMENTO– Motorista	Condução das servidoras

II - CONCEDER 1 (uma) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de junho de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1073/2008-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Tucuruí, via terrestre, no período de **18 a 21.06.2008**, conforme o quadro;

SERVIDORES	FINALIDADE
PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO – Auxiliar de Administração	Realizar serviços de montagem da estrutura de rede elétrica e lógica.
ANTONIO MARIA DA COSTA – Auxiliar de Serviços de Manutenção	
FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS – Motorista	Conduzir os servidores.

II – CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de junho de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1082/2008-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato e a Ata de Registro de Preços abaixo discriminados:

CONTRATO nº 010/2008-MP/PA – BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2008-MP/PA – BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.

II - Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e da Ata de Registro de Preço supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de junho de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação e julgamento das propostas, referente ao convite nº. 011/2008-MP/PA que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
CLASSIFICAR as Empresas:
- **RONDOFORMS IND. GRÁFICA LTDA** itens 01, 03, 05, 09, 14, 15, 18, 19, 22, 23 e 25;
- **BELÉM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME** Itens 04, 06, 07, 08 e 10; e
- **GRÁFICA GABRIELA**, itens 02, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21 e 24 do Memorial Descritivo-Anexo Único.
Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, b, § 6º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 16 de junho de 2008.
a) Presidente